



## LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Denomina como **Maria Cursino da Silva**, conhecida por “**Dona Minininha**”, a Cozinha Comunitária 2, do ‘Programa Tá na Mesa Pernambuco’, que irá funcionar no Bairro COHAB, próximo ao Gold Park 2 e à Vila de Zé de Cícero, no Município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Maria Cursino da Silva**, conhecida por “**Dona Minininha**”, a Cozinha Comunitária 2, do ‘Programa Tá na Mesa Pernambuco’, que irá funcionar no Bairro COHAB, próximo ao Gold Park 2 e à Vila de Zé de Cícero, no Município de Riacho das Almas/PE.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Riacho das Almas, 28 de março de 2025.

DIOCLECIO ROSENDO  
DE LIMA  
FILHO:02158070498

Assinado de forma digital  
por DIOCLECIO ROSENDO DE  
LIMA FILHO:02158070498

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO